

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - Análise técnica de documentação - SMART SOCIEDADE LTDA

2 mensagens

Colic <colic@tjam.jus.br>

5 de dezembro de 2025 às 13:56

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **09/12/2025**, às **09:00H**.















Atenciosamente,



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743

31 anexos

- ANP.pdf
193K
- Atestado de Capacidade Técnica.pdf
559K
- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA .pdf
486K
- Bling - DANFE confecção.pdf
137K
- atestado_de_capacidade_tecnica_gas_SMART_assinado.pdf
790K
- Bling - DANFE - GÁS GLP.pdf
127K
- Bling - DANFE 2.pdf
36K
- Bling - DANFE.pdf
136K
- bling nf-e Fosfato.pdf
322K
- bling nf-e Fluido.pdf
327K
- CADIN -DOC-20250402-WA0128_250402_182203.pdf
65K
- CADIN SMART DOC-20250402-WA0129_250402_182725.pdf
65K
- NF-28-SMART-GÁS.pdf
114K
- Faturei-NúmeroNFe-31-Danfe.pdf
115K
- DANFE (CARGA DE GAS) 06.2025.pdf
130K
- NFE - garrafas.pdf
115K
- NFE- 02 .pdf
163K

-  **NFE- 04 - 1º BATALHÃO - vidro.pdf**
149K
-  **NFE- 02 ar- condicionado.pdf**
109K
-  **NFE 9 COMANDO DA MARINHA .pdf**
114K
-  **NFE 10 COMANDO DA MARINHA .pdf**
114K
-  **NFE 12 COMANDO DA MARINHA .pdf**
115K
-  **NFE N. 6 JUSTIÇA PRIMEIRO GRAU .pdf**
115K
-  **NFE 11 COMANDO DA MARINHA .pdf**
114K
-  **NFE N. 5 COMANDO DA MARINHA .pdf**
114K
-  **NFE N. 13 INSTITUTO LEONIDAS - vidro.pdf**
114K
-  **NFE N. 15 1º BATALHÃO - vidro.pdf**
114K
-  **NFSe 06- bomba centrífuga.pdf**
177K
-  **NFSE 05.pdf**
162K
-  **NOTA FISCAL 03 - marinha.pdf**
192K
-  **Smart Serviços- atestado de capacidade.pdf**
169K

Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

9 de dezembro de 2025 às 09:04

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Segue manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre os documentos enviados pela Licitante SMART SOCIEDADE LTDA para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Não. Nenhum dos documentos apresentados atende ao exigido na Cláusula 15.3.4.1.2 do Edital. A licitante enviou arquivos contendo atestados e notas fiscais referentes a objetos totalmente distintos do licitado (como fornecimento de gás GLP, cadeiras de escritório, fardamento, materiais de construção e manutenção de ar condicionado tipo Split), não havendo qualquer comprovação de fornecimento de peças do sistema VRF do fabricante LG.

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Não se aplica. Não foi necessária a confirmação com os emitentes, uma vez que a divergência é objetiva: os próprios atestados e notas fiscais descrevem explicitamente materiais e serviços (Ex: "Cadeira", "Gás", "Manutenção de Bomba") que não guardam nenhuma semelhança técnica com o objeto da licitação.

Dessa forma, recomenda-se a realização de diligência para solicitar que a licitante apresente documento hábil que comprove o fornecimento de peças do sistema VRF do fabricante LG.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
DVMANUT

[Texto das mensagens anteriores oculto]